



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**Gabinete do Prefeito**

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: [pmsj@silvajardim.rj.gov.br](mailto:pmsj@silvajardim.rj.gov.br)

**Decreto nº 900, de 22 de março de 2002.**

DECLARA FACULTATIVO O  
EXPEDIENTE NO DIA 28 DE MARÇO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica considerado facultativo o ponto dos servidores municipais, no dia 28 de março de 2002, à exceção dos serviços considerados essenciais, nas áreas de Saúde, Obras e Limpeza Pública.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2002.

**AUGUSTO TINOCO**  
Prefeito